



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 018 /2022

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente as seguintes informações referentes a Lei Municipal 2733 de 2021, que trata do IPTU mais transparente:

1. Por que ao entrar no site da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, não nota-se o cumprimento integral do Artigo 2º desta lei municipal?
2. Em quanto tempo essa situação será resolvida?

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal 12527/2011 (Lei de Acesso à Informação), apontou um caminho para que cada vez mais os atos da Administração Pública tenham uma publicidade assertiva, didática e clara para o cidadão.

Para uma Administração Pública moderna, eficiente e comprometida, é dever disponibilizar informações referentes aos impostos pagos, visando democratizar a gestão e ser cada vez mais transparente. A Prefeitura de Porto Alegre dá um bom exemplo disso, ao disponibilizar informações sobre o IPTU no site oficial, conforme abaixo:

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 446, Centro, Jaguariúna/SP
Gabinete 07 (Gabinete da Liberdade) - CEP 13910-009
Telefone: (19) 3847-4341 – E-mail: ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

IPTU

[IMPRIMA A GUIA](#) [CÁLCULO](#) [IPTU NOS BAIRROS](#) [IMPUGNAÇÃO](#) [SAIBA MAIS](#)

SE VOCÊ JÁ SABE SEU Nº DE INSCRIÇÃO
ou está com a guia impressa em mãos

[Emitir guia](#)

Localize o nº na guia impressa

SE VOCÊ NÃO SABE SEU Nº DE INSCRIÇÃO

Insira abaixo seu CNPJ/CPF, o número do endereço e a unidade (número do apartamento, por exemplo), quando houver.

[Exemplos de preenchimento](#)

Caso não consiga consultar sua inscrição utilizando os campos abaixo, abra uma requisição no Portal de Serviços, [clcando aqui](#)

Dúvidas

Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) - IPTU

☎ 156 (opção 4) - das 9h às 16h
Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro Histórico, Porto Alegre, RS, CEP 90010-100

ATENÇÃO: o atendimento presencial está sendo realizado com equipe reduzida e restrição de acesso como medida de proteção contra o coronavírus.

Whatsapp - Negociação e parcelamento de débitos (em cobrança judicial ou não)
<https://pagamentofazenda.portoalegre.rs.gov.br>

Parcelamento de Dividas On-line
<https://parcelamento.procempa.com.br/consultas>

[IMPRIMA A GUIA](#) [CÁLCULO](#) [IPTU NOS BAIRROS](#) [IMPUGNAÇÃO](#) [SAIBA MAIS](#)

Entenda o cálculo do IPTU de seu imóvel

O IPTU de Porto Alegre precisava mudar. A última atualização tinha sido em 1991, há quase 30 anos. De lá para cá, a cidade mudou muito, surgiram novos bairros e a urbanização se acelerou, com a realização de empreendimentos públicos e privados.

Por isso, muitos proprietários pagavam mais do que deveriam e outros pagavam menos do que o seu patrimônio realmente vale. Era extremamente injusto.

Assim, através da Lei Complementar nº 859, de 2019, foi aprovada a nova Planta Genérica de Valores de IPTU, atualizando os valores venais dos cerca de 800 mil imóveis da capital.

Como resultado, cerca de 30% dos imóveis tiveram redução de imposto e 20% ficaram isentos, e, para os demais, que tiveram algum grau de aumento, foi definido que o reajuste seria efetuado de forma escalonada, de 2020 a 2025, com a criação de limitadores máximos de aumento de até 30% em 2020 e até 20% em 2021 e anos seguintes.

E o que mudou para 2022?

Em razão da pandemia ocasionada pelo Coronavírus, a Prefeitura implementou uma série de medidas visando incentivar a retomada da economia do município, e uma delas foi a aprovação da Lei Complementar nº 912, de 2021, que cancelou os aumentos de IPTU pendentes a partir de 2022.

Então ficou assim: Para 2022, ficam mantidos os mesmos valores de IPTU cobrados no exercício de 2021, acrescidos apenas da inflação do período, que foi de 10,67%.

Para onde vai o dinheiro:

- 25% para educação
- 15% para saúde
- 60% para saneamento, habitação, cultura, assistência social e outras despesas.

Whatsapp - Negociação e parcelamento de débitos (em cobrança judicial ou não)
<https://pagamentofazenda.portoalegre.rs.gov.br>

Parcelamento de Dividas On-line
<https://parcelamento.procempa.com.br/consultas>

Portal de Serviços da SMF
<https://atendimentofazenda.portoalegre.rs.gov.br>

Manual de Orientações:
<https://manualfazenda.portoalegre.rs.gov.br>

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 446, Centro, Jaguariúna/SP
Gabinete 07 (Gabinete da Liberdade) - CEP 13910-009
Telefone: (19) 3847-4341 – E-mail: ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Inscrição do imóvel

ou

CPF/CNPJ N° do endereço N° da unidade

Não sou um robô  [Privacidade - Termos](#)

IMPRIMA A GUIA CÁLCULO IPTU NOS BAIRROS IMPUGNAÇÃO SAIBA MAIS

Conheça o valor arrecadado de IPTU de todos os imóveis do seu bairro, assim como o percentual de inadimplência.

Bairro	Valor Arrecadado	Percentual Inadimplência
ABERTA DOS MORROS	R\$ 1.953.563,69	16,41%
AGRONOMIA	R\$ 496.944,99	6,63%
ANCHIETA	R\$ 10.769.894,09	34,06%
ARQUIPÉLAGO	R\$ 927.126,21	33,62%
AUXILIADORA	R\$ 16.697.220,55	3,75%
AZENHA	R\$ 8.534.207,91	4,08%
BELA VISTA	R\$ 31.851.207,32	2,09%
BELÉM NOVO	R\$ 3.390.704,90	5,94%
BELÉM VELHO	R\$ 2.048.163,16	32,70%
BOA VISTA	R\$ 18.792.775,63	3,24%
BOA VISTA DO SUL	R\$ 131.865,38	15,05%
BOM FIM	R\$ 9.553.199,31	3,30%

Whatsapp - Negociação e parcelamento de débitos (em cobrança judicial ou não)
<https://pagamentofazenda.portoalegre.rs.gov.br>

Parcelamento de Dívidas On-line
<https://parcelamento.procempa.com.br/consulta>

Portal de Serviços da SMF
<https://atendimentofazenda.portoalegre.rs.gov.br>

Manual de Orientações:
<https://manualfazenda.portoalegre.rs.gov.br>

Todas essas informações podem ser conferidas pelo link <https://prefeitura.poa.br/iptu>, acreditamos que este exemplo pode dar um direcionamento à Administração atual, sobre o que pode ser feito para que a Lei Municipal 2733/2021 seja cumprida em sua integralidade.

É dever do vereador fiscalizar todos os atos da Administração Pública do Município e verificar se a lei está sendo cumprida em todos os âmbitos da mesma, portanto justifica-se assim o presente requerimento dessas informações.

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 446, Centro, Jaguariúna/SP
Gabinete 07 (Gabinete da Liberdade) - CEP 13910-009
Telefone: (19) 3847-4341 – E-mail: ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Por fim, solicita-se a gentileza de que a resposta com as informações do presente requerimento sejam também encaminhadas no e-mail ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 19 de Janeiro de 2022.

a. VEREADOR TON PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de fevereiro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 446, Centro, Jaguariúna/SP
Gabinete 07 (Gabinete da Liberdade) - CEP 13910-009
Telefone: (19) 3847-4341 – E-mail: ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br